

Ofício DP Adupe 016/2024

Recife, 12 de agosto de 2024

Ilma. Sra.  
Dra. Raquel Lyra  
MD. Governadora do Estado de Pernambuco

Prezada senhora

O Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos (PCCV) da Universidade de Pernambuco (UPE) foi instituído mediante Lei Estadual de 2007. Nessas quase duas décadas a nossa Universidade cresceu, o Estado de Pernambuco se desenvolveu, o mundo do trabalho se modificou.

Senhora Governadora, é necessário, portanto, reestruturar o PCCV da UPE, no entanto, dois pontos precisam ser urgentemente modificados: A progressão para a passagem de Professor Adjunto para Professor Associado e a criação da Função do Professor Titular de Carreira.

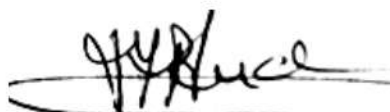
A UPE conta com 1.301 vagas para professor, das quais apenas 12 para o Cargo de Titular.

O porte da UPE não se sustenta com apenas 12 professores Titulares. A criação da Função de Professor Titular de Carreira por progressão interna, como fazem as demais universidades brasileiras, precisa ser seguido pela UPE, considerando que as possibilidades de captação de recursos para a Universidade se ampliam com esses docentes titulares.

Outra distorção no nosso PCCV, que necessita de mudança é a progressão de Professor Adjunto pra professor Associado. Cerca de setenta por cento (70%) do quadro de docentes é preenchido pelo Adjunto. O vigente decreto Governamental, injusto e rigoroso, dificulta a progressão para Associado. Os adjuntos, todos doutores, carecem de estímulos para avançar na carreira e ajudar a UPE a contribuir para o desenvolvimento de Pernambuco.

Solicita-se da senhora Governadora esforços no sentido reforçar os trabalhos na Secretaria de Administração (SAD) para produzir as duas minutas de lei para que possam ser enviadas a Assembleia Legislativa e, posteriormente serem assinados, pela senhora governadora os dois decretos que tratarão de estabelecer os critérios para as duas progressões.

Atenciosamente



Terezinha de Jesus Pontes Lucas  
Presidente da Adupe

Obs.: em anexo, seguem dois documentos que justificam a urgência das duas progressões.